



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/10/2022

Publicado no D.O.M.
Data: 15/12/2022
Edição: Autopublicação 4382664

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que inclui inciso à Instrução Normativa n. CI/6/2022.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Instrução Normativa n. CI/6/2022, de 17 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XII:

“Art. 1º

[...]

XII – representação: comunicado da ocorrência de atos irregulares, ilegais, ilegítimos, antieconômicos ou abusos à órgãos de controle externo quando a autoridade administrativa não tomar providências para correção do ocorrido. (NR)”

Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 15 de dezembro de 2022.

Orli José Machado
Controlador Interno